

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013820

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, C

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 07/01/2019

=====

BONES ORGANIZACAO / APOIO / BOLEIROS / STAFF BB / ARBITRAGEM

Fabricação de Bonés com logo Circuito Brasileiro e Logo novo CBV para as seguintes etapas:

- 4ª São Luiz (MA) – 22 a 27 de Janeiro.
- 5ª Fortaleza (CE) – 19 a 24 de Fevereiro.
- 6ª Natal (RN) – 19 a 24 de Março.
- 7ª João Pessoa (PB) – 09 a 14 de Abril.
- Superpraia - Brasília (DF) - 30 Abril a 05 Maio.

Conforme quantitativo por etapa abaixo:

- 30 unidades – Premiação – Amarelo
 - 40 unidades – Apoio – Azul Claro
 - 30 unidades – Técnica – Azul Escuro
 - 70 unidades – Arbitragem – Branco
 - 90 unidades – Boleiros – Verde água
 - 20 unidade – Monitor – Cinza
- Favor verificar Layout com Marketing e UAP.

Local de Entrega: CBV Barra - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Data de entrega: 7/01/19

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013821

LOCAL DE ENTREGA: Centro de
Desenvolvimento do Voleibol (CDV) - Av.
Ministro Salgado Filho, 7000 - B

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 07/01/2019

=====

SACO DE RÁFIA

3000 sacos de rafia branco liso de 60 cm de largura x 90 cm de comprimento.

É impreterível que a entrega seja feita no dia .

Data entrega: 07/01/19

Local: CBV Barra - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, CEP:
22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013822

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - Av. Salvador
Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, C

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 07/01/2019

=====

CRENCIAIS

CONFECÇÃO CREDENCIAL OPEN 2017/2018

4ª São Luiz (MA) – 22 a 27 de Janeiro.

5ª Fortaleza (CE) – 19 a 24 de Fevereiro.

6ª Natal (RN) – 19 a 24 de Março.

7ª João Pessoa (PB) – 09 a 14 de Abril.

Superpraia - Brasília (DF) - 30 Abril a 05 Maio.

Data de entrega: 07/01/19

Local de Entrega: CBV Barra - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro,
CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Confecção de credenciais para as proximas 5 etapas do circuito Brasileiro de volei de Praia.

Medidas:

0,09 x 0,13m PVC 0,6mm com cordinha aplicada interiça

Total de credenciais: 335 (por etapa) - Total de 1.675

Atleta - 100

Comissão Técnica - 50

Técnico- 35

Tv Oficial - 25

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Imprensa - 20
Staff - 50
Comite Organizador - 20
Banco do Brasil - 10
Transito Livre - 15
Equipe Médica - 5
Massoterapeuta - 2
Presidente - 2
Vice - Presidente - 1

O lay out sera enviado por e-mail.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013823

LOCAL DE ENTREGA: CBV Barra - Av. Salvador
Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro,

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 19/12/2018

=====

LACRES

10000 (dez mil) lacres pretos de 40 cm x 0,4 .

Data entrega: 07/01/19

Local: CBV Barra - Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B, Riocentro, CEP:
22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013831

LOCAL DE ENTREGA: Rio de Janeiro/RJ - Local a confirmar

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2018

DATA DE ENTREGA: 19/12/2018

=====

OUTROS IMPRESSOS

ENVELOPAMENTO CAMINHÃO

Produção e instalação de adesivo.

Fundo - 1 und - 2,43 X 2,80m - Adesivo fosco 3M (MEDIDA A CONFIRMAR E O TIPO DE CAMINHÃO - CORRUGADO OU LISO)

Lateral - 2 und - 13,20 X 2,80m - Adesivo fosco 3M (MEDIDA A CONFIRMAR E O TIPO DE CAMINHÃO - CORRUGADO OU LISO)

A empresa deverá efetuar o evelopamento no local indicado posteriormente para o envelopamento ou caso a empresa tenha um galpão para o serviço, informe para aprovação.

Informar o prazo necessário para o serviço.

Assim que tivermos a confirmação do tipo de caminhão, encaminharemos mais informações.

Data do serviço início de janeiro, entre 03/01 a 05/01/19. Caso seja possível, poderemos aplicar ainda este ano.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013855

LOCAL DE ENTREGA: VOLEI BRASIL - Av.
Salvador Allende, 6555. Pavilhão 1, portão B
Rio Centro, Barra

DATA DE EMISSÃO: 05/12/2018

DATA DE ENTREGA: 11/01/2019

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Troféus e Medalhas para a temporada de 2019/2020.

Produção de troféus e medalhas incluindo arte para as seguintes etapas:

OPEN - 84 Medalhas (28 Ouro, 28 Prata , 28 Bronze) referentes a 7 Etapas; (Data da entrega: 11/01/2019)

CHALLENGER - 48 Medalhas (16 Ouro , 16 Prata , 16 Bronze) referentes a 4 Etapas; (Data da entrega: 02/05/2019)

SUPERPRAIA - 12 Medalhas (4 Ouro , 4 Prata , 4 Bronze) ; (Data da entrega: 28/03/2019)

SUPERPRAIA - 24 Troféus (2 Melhor Saque, 2 Melhor Passe, 2 Melhor Levantador, 2 Melhor Ataque, 2 Melhor Bloqueio, 2 Melhor Defesa , 2 Craque da Galera , 2 Revelação , 2 mais evoluiu, 1 melhor técnico, 1 melhor técnica, 1 melhor jogador, 1 melhor jogadora, 1 dupla campeã masculina, 1 dupla campeã feminina); (28/03/2019) (Mesma arte, variando somente o texto)

SUB 17 - 12 Medalhas (4 Ouro , 4 Prata , 4 Bronze) ; (Data da entrega: 28/03/2019)

SUB 17 - 6 Troféus Federação (2 Ouro , 2 Prata , 2 Bronze); 28/03/2019)

SUB 19 - 36 Medalhas (12 Ouro, 12 Prata , 12 Bronze) referentes a 3 Etapas ; (Data da entrega: 05/02/2019)

SUB 19 - 6 Troféus Federação (2 Ouro , 2 Prata , 2 Bronze) (Data da entrega: 05/02/2019)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

SUB 21 - 48 Medalhas (16 Ouro , 16 Prata , 16 Bronze) referentes a 4 Etapas; (Data da entrega: 05/02/2019)

SUB 21 - 6 Troféus Federação (2 Ouro , 2 Prata , 2 Bronze) ; (Data da entrega: 05/02/2019)

OBS: Todos os troféus e medalhas deverão ser entregues na CBV Rio Centro

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013875

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NA
DESCRIÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2018

DATA DE ENTREGA: 07/01/2019

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

SUPERLIGA B

Produção de:

150 medalhas (50 ouro, 50 prata, 50 bronze) sendo: 75 medalhas para masculino e 75 medalhas para o feminino)

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado, prateado e bronze, corte a laser.
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato

6 Troféus (2 ouro, 2 prata, 2 bronze) sendo: 3 troféus para o masculino e 3 troféus para o feminino

- Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado, prateado e bronze
- Tamanho: altura min 40 cm e máxima 60cm
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato

Obs: Após layout aprovado enviar amostra para aprovação do material

Mês da competição: Janeiro à Abril

Data: As entregas deverão ser feitas até o final do mês de março/2019 | Local: possíveis locais de realização das finais São Paulo/ Minas/Rio de janeiro/Paraná/Santa Catarina/Brasília/Goias - a confirmar

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013876

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NA
DESCRIÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 07/12/2018

DATA DE ENTREGA: 08/01/2019

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

SUPERLIGA MASCULINA E FEMININA

Produção de:

210 medalhas (70 ouro, 70 prata, 70 bronze) – sendo: 105 medalhas para o masculino e 105 medalhas para o feminino

- Especificação: Medalha Personalizada em aço dourado, prateado e bronze, corte a laser.
- Espessura no mínimo 4 mm | Tamanho: 7 diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato

6 Troféus (2 ouro, 2 prata, 2 bronze) – sendo: 3 troféus para o masculino 3 troféus para o feminino

Especificação: Troféu personalizado em aço inox dourado (banhado a ouro), prateado e bronze.

- Tamanho: altura min 40 cm e máxima 60cm
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato.

12 placas de fundamentos – sendo 6 placas para o feminino e 6 placas para o masculino

Especificação: placa em aço tamanho aproximado 23x15cm, espessura mínima de 0,8mm, gravação por foto corrosão com estojo de veludo.

Placas com os seguintes fundamentos:

Melhor Ponteiro (a) – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)

Melhor Central – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Melhor Levantador (a) – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
Melhor Oposto (a) – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
Melhor Libero – 2 placas (1 Fem e 1 Masc)
Melhor Jogador (a) do campeonato (MVP)– 2 placas (1 Fem e 1 Masc)

OBS: A EMPRESA DEVERÁ ENCAMINHAR UMA MEDALHA DE CADA NAIPE PARA APROVAÇÃO (1º, 2º e 3º)

DATA DE ENTREGA SUPERLIGA FEMININA E MASCULINA: MÊS DE MARÇO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013889

LOCAL DE ENTREGA: INFORMADO NA
DESCRIÇÃO

DATA DE EMISSÃO: 10/12/2018

DATA DE ENTREGA: 10/01/2019

=====

RECONHECIMENTO/TROFEUS, PLACAS E MEDALHAS

Produção de medalhas e troféus para o CAMPEONATO BRASILEIRO DE SELEÇÕES 2019
Medalhas – quantitativo para as 12 competições, sendo 15 medalhas de ouro, 15 medalhas de prata e 15 medalhas de bronze por competição, totalizando 180 ouro, 180 prata e 180 bronze.
As medalhas deverão ser da seguinte forma:

- Especificação: Medalha Personalizada para o campeão, segundo lugar e terceiro lugar.
- Espessura 4 mm | Tamanho: 7cm diâmetro
- Material da Fita: Gorgurão ou Cetim com 2,5 largura e 40 cm de comprimento
- comprimento | Fita personalizada com logo da competição
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. Na medalha deve conter, a logo da CBV e a logo do campeonato

Troféus – quantitativo para as 12 competições, sendo 12 troféus de ouro, 12 troféus de prata e 12 troféus de bronze.

Por competição: 1 troféu de ouro, 1 troféu de prata e 1 troféu de bronze.

- Especificação: Troféu personalizado para o campeão, segundo lugar e terceiro lugar
- Tamanho: 1º colocado 40cm, 2º colocado 30cm e 3º colocado 20cm
- Layout: Deve ser enviado com antecedência de 2 meses antes da competição. No troféu deve conter, a logo da CBV e do campeonato

COMPETIÇÕES, DATAS E LOCAIS DE ENTREGA

ENTREGAR NA CBV

Av. Salvador Allende 6.555/ Pavilhão 1, entrada portão B,
Riocentro, CEP: 22783-127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro

Datas de entregas:

05/02/2019 CBS FEMININO – SUB 18 – DIVISÃO ESPECIAL

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

05/02/2019 CBS FEMININO – SUB 18 - 1ª DIVISÃO

25/02/2019 CBS MASCULINO – SUB 19 – DIVISÃO ESPECIAL

25/02/2019 CBS MASCULINO – SUB 19 – 1ª DIVISÃO

11/03/2019 CBS FEMININO – SUB 16 – DIVISÃO ESPECIAL

11/03/2019 CBS FEMININO – SUB 16 – 1ª DIVISÃO

18/03/2019 CBS MASCULINO – SUB 17 – DIVISÃO ESPECIAL

18/03/2019 CBS MASCULINO – SUB 17 – 1ª DIVISÃO

AGUARDAR S INFORMAÇÕES DE LOCAL E DATA DE ENTREGA.

À DEFINIR CBS FEMININO – SUB 16 – 2ª DIVISÃO

À DEFINIR CBS MASCULINO – SUB 17 – 2ª DIVISÃO

À DEFINIR CBS FEMININO – SUB 18 - 2ª DIVISÃO

À DEFINIR CBS MASCULINO – SUB 19 – 2ª DIVISÃO

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 013895

LOCAL DE ENTREGA: Centro de
Desenvolvimento do Voleibol - Av. Ministro
Salgado Filho, 7000 - Barra N

DATA DE EMISSÃO: 11/12/2018

DATA DE ENTREGA: 07/01/2019

=====

CENOGRAFIA/LOOK

Produção de material de merchandising, conforme planilha anexada a solicitação.

Todas as medidas dos arquivos estão no nome das artes.

Atentar para o tipo de material de cada item.

Todo o material deverá ser fosco.

Quaisquer dúvidas deverão ser sanadas antes da produção.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).